



## **ATOS DA PRESIDÊNCIA 003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regime Interno desta casa;

*Considerando a ocorrência de alteração na estratégia semanal, da Câmara Municipal de Pilões;*

### **RESOLVE:**

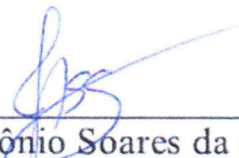
**Art. 1º** Fica adiada excepcionalmente, para sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, a Sessão Legislativa Ordinária, no mesmo horário habitual.

**Art. 2º** O adiamento se faz necessário para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos de forma eficaz e respeitosa devido a alteração na estratégia semanal.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 de dezembro de 2024.

  
Joao Antônio Soares da Silva  
Presidente